



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO 01/2025

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025, às 14:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo o Agente de Contratação, Sr. Mateus Sidow de Campos, para o recebimento e análise das solicitações de credenciamento das empresas; a Procuradora Legislativa, Sra. Roberta Barboza Santos, encontrando-se disponível para prestar os devidos esclarecimentos técnicos e jurídicos, caso necessário; e o Contador, Sr. João Vinicius Souto de Ramos, responsável pela análise contábil da qualificação econômico-financeira. Credenciamento cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Refeição, por meio de Cartão Eletrônico com chip e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de refeições para os empregados públicos e estagiários da Câmara Municipal

Considerando a necessidade de tempo hábil para a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas interessadas, bem como visando assegurar a lisura, a transparência e a eficiência do processo, foram realizadas duas suspensões no curso do procedimento de credenciamento. A primeira ocorreu no dia 21, às 17h00, com retomada às 08h30 do dia 22. A segunda suspensão deu-se às 17h00 do mesmo dia, sendo os trabalhos retomados às 08h30 do dia seguinte.

Foram recebidos dentro do prazo estabelecido em edital através do e-mail pregoeiro01@camarasma.sp.gov.br as propostas e os documentos de habilitação de 7 (sete) empresas, sendo as seguintes:

- **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**
 - CNPJ: 03.419.902/0001-55
- **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA. (LIVCARD)**
 - CNPJ: 13.081.547/0001-00
- **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA**
 - CNPJ: 05.989.476/0001-10
- **RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA**
 - CNPJ: 12.515.796/0001-02
- **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**
 - CNPJ: 06.344.497/0001-41
- **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

- CNPJ: 69.034.668/0001-56
- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**
 - CNPJ: 21.922.507/0001-72

As empresas **RC CARD** e **LIVCARD** não foram credenciadas no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 01/2025**, tendo em vista o **descumprimento das exigências estabelecidas no referido edital**.

Conforme verificado durante a análise documental, ambas as empresas **não cumpriram integralmente as condições previstas**, especialmente no que tange à apresentação obrigatória da **proposta comercial** (folder ou material equiparado), com informações sobre seus serviços e rede de estabelecimentos credenciados, conforme disposto no **item 6.1.2 do Edital**.

O não atendimento a essa exigência configura **descumprimento do edital**, motivo pelo qual as empresas não puderam ser credenciadas, conforme disposto no **item 5.3.1**, que determina:

“Não será credenciada a proponente que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados neste Edital, ou apresentá-los em desacordo com as demais exigências”.

Foi realizada diligência para a empresa GIMAVE, solicitando complementação de informações acerca da Procuração do “Sócio Procurador”, em conformidade com o artigo 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Foi realizada as diligências necessárias para a verificação das informações mediante consultas nos sites oficiais, conforme previsto nos itens 3.2.10, 3.2.11 e 3.2.12 do Edital de Credenciamento nº 01/2025.

Adicionalmente informo que a empresa **Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71** enviou a documentação fora do prazo estipulado as 17:27 do dia 21 de maio de 2025, sendo assim conforme item 2.2.1 e 2.2.2 sua documentação será analisada no prazo de 15 dias uteis após encerramento do credenciamento, não sendo habilitado para o(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) nos prazos definidos em edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Sendo assim, o Agente de Contratação ora qualificado declara, na forma do item. 5.1 do Edital as proponentes abaixo listadas CREDENCIADAS:

- **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**
 - CNPJ: 03.419.902/0001-55
- **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA**
 - CNPJ: 05.989.476/0001-10
- **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**
 - CNPJ: 06.344.497/0001-41
- **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**
 - CNPJ: 69.034.668/0001-56
- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**
 - CNPJ: 21.922.507/0001-72

Não houve registro de presença de proponentes durante a sessão, tampouco foi interposto qualquer intenção de recurso na sessão pública realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo. Encerraram-se os trabalhos da presente sessão às 12:38 horas do dia 23 de maio de 2025.

Submete-se a documentação ora apresentada à apreciação da autoridade superior, para as devidas providências.

MATEUS SIDOW DE CAMPOS

Agente de Contratação

JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS

Contador

CRC 1SP 332074/O-6